



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 278, 11 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

### RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, com regime de ressarcimento, o servidor **Daniel Manes Brito**, matrícula, 195936-1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo período de 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Magé,

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2025

**Daniela Soares**

**Prefeita**